



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2024.03.06.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.019/2024-DL**, em favor da empresa **JURANDIR PERGENTINO BARREIRO ME**, CNPJ Nº 07.819.332/0001-41, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE ROUPARIAS E TECIDOS A SEREM USADOS NO HOSPITAL E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE ATENDER DIVERSOS PROCEDIMETOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIU-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria de Saúde de Banabuiú reconhece a importância de garantir um ambiente hospitalar e de unidades básicas de saúde que atenda aos mais altos padrões de qualidade e segurança para seus pacientes. Nesse sentido, a necessidade de contratação de serviços especializados em confecção de roupas e tecidos destinados ao uso hospitalar se faz premente.

Padrões de Higiene e Segurança: Os procedimentos assistenciais exigem a utilização de vestimentas adequadas que garantam a higiene e segurança tanto dos profissionais de saúde quanto dos pacientes. Roupas especialmente confeccionadas para este fim contribuem significativamente para a prevenção de infecções cruzadas e a propagação de doenças

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE ROUPARIAS E TECIDOS A SEREM USADOS NO HOSPITAL E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE ATENDER DIVERSOS PROCEDIMETOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIU-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS





O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa JURANDIR PERGENTINO BARREIRO ME, CNPJ Nº 07.819.332/0001-41, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 59.477,60 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) comparado com o valor de referência do mapa de preços obtidas no mercado local, da seguinte forma:

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA DE SAÚDE:

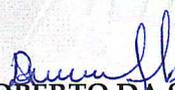
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006.2.046.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

10.302.0007.2.048.000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO R\$ 59.477,60 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Banabuiú-CE, 20 de junho de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
gente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

